



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 08 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição N° 23

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ERRATA   DECRETO (N° 23/2017) .....	2
PORTARIA (N° 89/2017) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | DECRETO (Nº 23/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

### **ERRATA**

No Decreto 023/2017 que Dispõe sobre a concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação para os profissionais médicos do projeto mais médicos para o Brasil.

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º** A concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação para os profissionais médicos aderentes ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, de acordo com a PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termo da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de Julho de 2013, será em pecúnia, no valor de até R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), sendo:

- até R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais para o custeio de moradia;

- até R\$ 700,00 (Setecentos reais) Mensais para o custeio de alimentação.

§ 1º Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela secretaria Municipal de Saúde na conta individual de cada profissional médico.

§ 2º O médico participante deverá comprovar que os recursos pecuniários tratado está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, através de contrato de aluguel ou recibo do profissional médico, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção monetária.

#### **Leia- se:**

**Art. 1º** A concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação para os profissionais médicos aderentes ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, de acordo com a PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 que dispõe sobre

o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termo da Portaria Interministerial n° 1.369/MS/MEC, de 08 de Julho de 2013, será em pecúnia, no valor de até R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), sendo:

- até R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais para o custeio de moradia;

- até R\$ 600,00 (Seiscentos reais) Mensais para o custeio de alimentação.

§ 1° Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pela secretaria Municipal de Saúde na conta individual de cada profissional médico.

§ 2° O médico participante deverá comprovar que os recursos pecuniários tratado está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, através de contrato de aluguel ou recibo do profissional médico, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção monetária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 08 de Fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (N° 89/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA N°89/2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de  
Diretora Escolar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art.1° - **Nomear a Sra.** Gisele Silva da Anunciação, matrícula 37608, Pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 09387670 03 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.037.085-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de direção escolar do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 07 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito

**MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 011/2017

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: PP nº. 001-2017, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com atualização, regularização à prestação de contas do recursos do FNDE/MEC (PNATE, PNAE, FUNDEB, PDDE, PEEJA, PETE/BA, SIMEC, PAR, acompanhar e executar as adesões do Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preço – SIGARP, atualização das Caixas Escolares no PDDEWeb, Captação de Recurso junto ao FNDE para o FUNDEB, Merenda Escolar e Transporte Escolar através do Censo Escolar, captação de recursos junto à SEC/BA para o Transporte Escolar Ensino Médio. Abertura: 20/02/17, às 8hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães, 08/02/17. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.